



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE  
COMPROMISSO APRESENTADA POR MODAL DTVM LTDA.**

**REALIZADA EM 2.12.2021**

**I - DATA, HORA e LOCAL:** Reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2021, com início às 9h, por videoconferência.

**II – PARTICIPANTES:**

**Conselheiros:** Aline de Menezes Santos, Carlos Cezar Menezes, João Vicente Soutello Camarota, José Flavio Ferreira Ramos, Marcus de Freitas Henriques, Murilo Robotton Filho, Rodrigo de Almeida Veiga e Sérgio Odilon dos Anjos. André Eduardo Demarco, sem direito a voto.

**Ausência Justificada:** Os Conselheiros Henrique de Rezende Vergara e Marcos José Rodrigues Torres declararam-se impedidos para análise da proposta.

**Convidados:** Fernanda de Souza Soares, Ivan Nogueira Pinheiro, Juliana Maria Gonçalves Sanfins, Leonardo Anthero Auriema, Marcelo Soldi Junior e Nathalia Roccia de Santana.

**III - MESA DOS TRABALHOS:** Carlos Cezar Menezes, Presidente; e Fernanda de Souza Soares, Secretária.

**IV – ORDEM DO DIA:** Apreciação da proposta de Termo de Compromisso apresentada por Modal DTVM Ltda.



ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA POR  
MODAL DTVM LTDA. – Fl. 2 de 4

**V – DELIBERAÇÕES TOMADAS COM BASE NOS DOCUMENTOS DE SUPORTE  
ARQUIVADOS NA SEDE DA BSM:**

André Demarco resumiu os fatos e especificou que o caso trata de ausência de ordens, correspondente a 8% da amostra do segmento listado. A ausência de ordens foi verificada em operações inseridas por AAI. Informou que o plano de ação apresentado pelos proponentes soluciona as irregularidades apontadas pela Auditoria da BSM e destacou que não há recorrência da irregularidade apontada no Relatório de Auditoria em anos anteriores.

Ivan Pinheiro afirmou que a Modal entende sua responsabilidade em relação a atuação do AAI e reafirmou seu compromisso em cumprir as normas. Destacou que a ausência de ordens se concentra em um escritório de AAI e que não atuou em desconformidade com a vontade do cliente. Informou que a Modal intensificou a verificação por amostragem de ordens em relação a esse AAI.

Juliana Sanfins informou que, desde janeiro de 2021, a Modal realiza um controle adicional de fiscalização e auditoria das ordens e que o treinamento dos AAI é constante. Destacou que o escritório de AAI no qual foi verificada a ausência de ordens passou por toda a trilha de auditoria, capacitação e treinamento da Modal.

Aline Menezes questionou se o contrato firmado entre a Modal e o AAI prevê algum tipo de sanção em casos de descumprimento de normas pelo AAI. Juliana Sanfins respondeu que existe a previsão de rescisão contratual em caso de descumprimento de normas e que a Modal está trabalhando na revisão das regras para eventual aplicação de multa ao AAI em caso de descumprimento de normas, antes de uma medida mais severa, como a rescisão contratual.

Marcus Henriques questionou o número de escritórios de AAI e de AAI pessoa natural vinculados à Modal. Juliana Sanfins respondeu que são ■■ escritórios e ■■■ pessoas naturais que compõe esses escritórios, vinculados à Modal.



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA POR  
MODAL DTVM LTDA. – Fl. 3 de 4**

Ivan Pinheiro esclareceu que alinhou com a Auditoria da BSM o prazo para implementação das medidas previstas no plano de ação e informou que, ao final, será elaborado e enviado à BSM um relatório demonstrando a implementação dessas medidas.

Após discutirem a proposta reservadamente, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aceitar a proposta de Termo de Compromisso apresentada pela Modal, condicionando que, a Corretora, além de implementar o plano de ação para correção das irregularidades apontadas, irá efetuar o pagamento à BSM no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e o Diretor de Relações com o Mercado da Modal irá realizar o pagamento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Por fim, Carlos Menezes ressaltou que os recursos pagos à BSM são direcionados à execução das atividades de autorregulação de forma geral e que a sua destinação não deve ser vinculada à realização de uma atividade específica e solicitou que essa menção seja retirada da proposta de Termo de Compromisso.

São Paulo, 2 de dezembro de 2021.

*Carlos Cezar Menezes*

Carlos Cezar Menezes  
Dec 17, 2021 2:03 PM BRT

**Carlos Cezar Menezes**  
Presidente

*Aline de Menezes Santos*

Aline de Menezes Santos  
Dec 21, 2021 10:47 AM BRT

**Aline de Menezes Santos**  
Conselheira

*José Flavio Ferreira Ramos*

José Flavio Ferreira Ramos  
Dec 23, 2021 10:54 AM BRT

**José Flavio Ferreira Ramos**  
Conselheiro

João Vicente Soutello Camarota

João Vicente Soutello Camarota  
Jan 14, 2022 5:59 PM BRT

**João Vicente Soutello Camarota**  
Conselheiro

*Marcus de Freitas Henriques*

Marcus de Freitas Henriques  
Dec 17, 2021 6:41 PM BRT

**Marcus de Freitas Henriques**  
Conselheiro



**ATA DA SESSÃO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO APRESENTADA POR  
MODAL DTVM LTDA. – Fl. 4 de 4**

**Murilo Robotton Filho**

Murilo Robotton Filho  
Dec 26, 2021 07:25:11

**Murilo Robotton Filho  
Conselheiro**

*Rodrigo de Almeida Veiga*

Rodrigo de Almeida Veiga  
Dec 20, 2021 12:30 PM BRT

**Rodrigo de Almeida Veiga  
Conselheiro**

*Sérgio Odilon dos Anjos*

Sérgio Odilon dos Anjos  
Dec 27, 2021 3:20 PM BRT

**Sérgio Odilon dos Anjos  
Conselheiro**

*André Eduardo Demarco*

André Eduardo Demarco  
Dec 17, 2021 6:36 PM BRT

**André Eduardo Demarco  
Diretor de Autorregulação**